



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINHAIS

MUNICÍPIO DE VINHAIS

Acta da Sessão Ordinária realizada em 2011/06/21

Aos vinte e um dias do mês de Junho, do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Vinhais, no Auditório da Casa do Povo, às catorze horas e quarenta e cinco minutos foi declarada aberta a terceira sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja Mesa foi constituída da forma seguinte: -----

PRESIDENTE: Eurico Fernandes Gonçalves; -----

1.º SECRETÁRIO: Eduardo Manuel Martins Rodrigues; -----

2.º SECRETÁRIO: Maria de Lurdes de Freitas. -----

PRESENCAS: -----

Manuel Dinis Magro Gomes, António Francisco Silva, Jorge Paulo Gomes da Silva, António dos Anjos Gonçalves, José António dos Reis, Iria da Conceição Fernandes Batanete Maldonado, Manuel Humberto Gonçalves, Franclim do Nascimento Serafim, Maria da Glória Pires Cruz Veleda, Mário Augusto Gonçalves, Alberto dos Anjos Martins, Hilário de Assis Gonçalves Pires, Carlos Alberto Vaz, Aniceto do Espirito Santo Diegues, Miguel Joaquim Linhas, Jocelim António Guerreiro de Carvalho, António Paulo Oliveira Neves, Francisco José Nunes Cunha, Duarte Francisco Gomes, Manuel António Pedreiro, José Guilherme Fernandes Barreira, Eduardo de Jesus Morais, Paula Cristina Lopes Silva, Adelino José dos Santos, André João da Silva Rodrigues, Carlos Dinis Mateus Fornos, Olímpio Evangelista Fontes, Rui Virgílio da Cunha Madureira, Domingos Augusto Fernandes, Nuno Alexandre Barreira Santos, Manuel António Fernandes Martins, Fernando Jorge Diegues Magalhães, António Abílio Ferreira Barreira, José Henrique Vieira da Silva, Humberto José Sobrinho Alves, Manuel Gilberto Afonso Lousada, Francisco dos Santos Barroso, Maria do Carmo

Fernandes, José Augusto Pinheiro, Luís Miguel Pires Gomes, Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, Helena Margarida Beato dos Santos Afonso, Anabela do Sameiro Diegues da Cruz, Diana Sofia da Costa, José Maria Ribas, Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, Manuel Aurélio Taveira Fernandes, Luís Alberto Piçarra, Manuel Pedro Gama, Humberto da Cruz Carneiro, José Humberto Martins, José Carlos Claro, Solange Sofia Aboim Lobo, Manuel João Pintor Libório, Inácio Lourenço Fernandes, Manuel do Nascimento Ferreira, Maria Madalena Afonso Magalhães, Afonso Gonçalo Patrício e Manuel Dinis Lousada. -----

Faltaram por motivo justificado os Senhores Deputados, Eduardo Vicente Roxo, Duarte Nuno Pires, José Paulino Castanheira, Horácio Domingos Afonso, António João Margarido Alves.

Faltaram por motivo injustificado os Senhores Deputados, Carlos Abel Almendra Frias Vieira, António Miguel Borges da Silva, Maria Adelaide Fernandes Morais, Anabela Afonso Doreta. -----

Verificada que foi a existência de quorum, procedeu-se ao início da sessão, cuja ordem de trabalhos era do teor seguinte: -----

1 - Período de Antes da Ordem do Dia. -----

2 - Ordem do Dia. -----

2.1 – Apreciação e votação da acta da sessão anterior; -----

2.2 - Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da actividade Municipal; --

2.3 - Período de intervenções; -----

2.4 – Proposta - delegação de competências – Juntas de Freguesia; -----

2.5 – Mapa de Pessoal do Município de Vinhais – 1.ª Alteração; -----

2.6 - 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, 2.ª Revisão ao Orçamento da Despesa e 2.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

3 - Período reservado ao Público. -----

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou todos os presentes que devido ao pedido de renúncia de mandato apresentado pelo Senhor Deputado Octávio Manuel Gonçalves Ferro, tinha sido nomeado como representante desta Assembleia Municipal na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Vinhais, o Senhor Deputado Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, em sua substituição. -----

Seguidamente concedeu um lapso de tempo, para inscrição dos Senhores Deputados que manifestassem vontade de intervir. -----

Inscreveram-se para intervir os Senhores Deputados: -----

- Manuel Dinis Lousada; -----

- Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida. -----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, proferiu uma intervenção do teor seguinte: -----

“Esta Assembleia realiza-se numa nova situação política a que alguns chamam de novo ciclo. Isto é, depois das Eleições para Assembleia da República, do dia 5, onde o PS sofreu uma profunda derrota política e eleitoral. -----

Claro que não se trata de novo ciclo nenhum, não só porque se Sócrates era um liberal puro e duro, o Passos Coelho é um ultra liberal. Ambos fiéis servidores do capitalismo selvagem, desumano e sem pátria. -----

Em democracia quem ganha é que governa. Portanto não está em causa a legitimidade do PSD e do CDS governarem ou desgovernarem o País, em resultado do resultado eleitoral conhecido. O que poderá estar em causa é se o novo governo não respeitar a Constituição da República Portuguesa e os direitos nela consagrados. -----

É por isso que face ao anúncio do novo governo e à divulgação pública do «Acordo Político» entre o PSD e o CDS, considero oportuno dizer o seguinte: -----

1. A gravidade da situação que o país enfrenta e a perspectiva do seu agravamento, reclama não a continuidade da política de desastre nacional caracterizada pelo anterior Governo PS, mas a sua substituição por uma outra política, patriótica e de esquerda, que responda aos problemas dos trabalhadores, do povo e do país. Não é essa contudo a intenção do novo governo que, identificando-se com os interesses dos grupos económicos e financeiros, se prepara para levar por diante, embrulhadas em palavras ocas de preocupação social, o programa de submissão e agressão externa que PSD, PS e CDS assumiram com a EU, o BCE e o FMI. -----

2. A composição do governo representa a continuação e aprofundamento de um programa e de uma prática que ao longo dos últimos 35 anos teve nos direitos dos trabalhadores e do povo, na soberania e independência nacional, no regime democrático consagrado na Constituição da República um alvo a abater. Uma equipa e uma estrutura construída para levar por diante uma nova fase da política de direita com mais exploração, facilitação dos despedimentos e fragilização dos direitos dos trabalhadores, ataque aos serviços públicos — à saúde, à educação, à cultura, ao desporto —, privatizações, cortes nos salários e pensões, liquidação da produção nacional e agravamento da submissão aos interesses do grande capital e das potências da União Europeia. -----

3. A exigência de uma política alternativa ganha mais importância a cada dia que passa. Uma política que, tal como o PCP propõe, aumente os salários e pensões; combata a precariedade e o desemprego; defenda e promova a produção nacional e o crescimento económico; assegure a renegociação da dívida pública; tribute os lucros da banca e dos grupos económicos; combata a especulação financeira; reforce o sector empresarial do Estado e os serviços públicos; afirme Portugal como um país independente e soberano. Uma política alternativa e de esquerda que terá, na intervenção do PCP e da CDU, e na luta dos trabalhadores e das populações uma resposta firme e combativa, aos tempos difíceis que o novo governo pretende impor.” -----

Seguidamente usou da palavra o Senhor Deputado Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, ditando para a acta a seguinte intervenção: -----

“Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vinhais -----

Restantes elementos da mesa -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Srs. Vereadores -----

Srs. Deputados -----

Exmo. Público -----

Como temos constatado, politicamente, o país enfrenta tempos conturbados. Num curto espaço de tempo assistimos à queda de um governo, entrada de instituições estrangeiras no sentido de ajudar a uma recuperação económica do país, e eleição de um novo governo. Eleição essa, como pudemos assistir ontem, entra com o pé esquerdo. Pequeno percalço ou mau presságio, o futuro o dirá... Independentemente das cores políticas, aquilo que lhes desejamos é que façam o melhor pelo país e que nos levem a bom porto. -----

E é no meio dessa imensa escuridão, e de um futuro que se avizinha difícil que, todos ficamos a saber através do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, que a Câmara Municipal de Vinhais aparece confortavelmente posicionada nos 30 melhores do país, e a melhor ao nível distrital. -----

Esta situação é tanto melhor que, como podemos também verificar, o concelho não pára, e decorrem neste momento inúmeras obras, como no Bairro do Calvário, Rua de Cima, entrada oeste de Vinhais, o segundo troço da Circular Interna de Vinhais, o Centro de Apoio a empresas do Concelho, entre outras. Também não poderia de deixar de nomear as recentes obras inauguradas, Parque de Auto-caravanas e o Parque Verde de Artes e Ofícios, obras fulcrais no que ao turismo diz respeito. -----

Podemos portanto, no meio deste vendaval político e financeiro, olhar o futuro com alguma optimismo, graças ao esforço e rigor na gestão de dinheiros públicos que, este executivo tem tido. -----

Identificamo-nos claramente com essa forma de estar e fazer política, bem como a esmagadora maioria dos Vinhaenses. -----

A todos um grande bem haja.” -----

2 - ORDEM DO DIA. -----

2.1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ANTERIOR. -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia questionou os Senhores Deputados caso pretendessem fazer alguma inscrição, não tendo sido demonstrada essa intenção por parte destes. -----

A acta foi sujeita a votação e aprovada por maioria com as abstenções dos Senhores Deputados Anabela do Sameiro Diegues da Cruz, Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, António Paulo Oliveira Neves, André João da Silva Rodrigues, José Augusto Pinheiro, motivadas por não terem estado presentes na sessão em causa. -----

2.2 – INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL. -----

“Exmº Senhor -----
Presidente da Assembleia Municipal -----
Senhores Secretários da Mesa -----
Senhores Vereadores Presentes -----
Senhoras e Senhores Presidente de Junta e demais senhoras e senhores deputados municipais
Minhas Senhoras e Meus Senhores -----

O XIX Governo Constitucional tomou posse hoje mesmo. -----
Portugal assiste ao início de um novo ciclo político. E sendo certo que os chamados ciclos são cada vez mais curtos, tal facto empurra-nos para um pensamento indesejável que consiste no concretizar de instabilidades governativas, nada adequadas e aconselhadas para um clima de trabalho sério e dedicado, do qual qualquer governo da República deve beneficiar. -----
Significa isto, que esta mudança política nada tem de trágico, antes é o resultado de um processo de eleições democráticas e livres, em que a escolha do povo é sempre soberana. -----
Da nossa parte, tanto em termos pessoais como da Câmara Municipal, desejamos as maiores felicidades aos nossos governantes e tudo faremos (ainda que modestamente), atendendo à nossa dimensão, para que o governo tenha as condições necessárias para governar e governar bem, mas tendo em conta não só o bem e as necessidades do País, mas também e principalmente as necessidades e bem-estar dos mais pobres e dos mais carenciados. É que tempos existiram, em que o País, em que Portugal sob o ponto de vista financeiro era abastado e orgulhava-se das suas reservas de ouro. No entanto, a população vivia na miséria, as liberdades não existiam e Portugal era um País marginal no contexto europeu. Estou naturalmente a referir-me ao período antes do vinte e cinco de Abril. -----

Felizmente que as autarquias têm autonomia financeira e administrativa. Quer isto dizer que têm os seus recursos próprios, que administram dentro da legalidade, sem qualquer interferência externa, nomeadamente do governo. -----

E muito embora este governo seja um governo “sui generis”, porquanto tem um caderno de encargos bem definido, imposto pela “Troika”. Os nossos governantes, são instrumentos de execução desse programa. Na verdade em boa hora e adivinhando o que aí vinha, a Câmara de Vinhais soube apresentar e candidatar os projectos e investimentos que eram necessários, lançando os respectivos concursos de empreitada a tempo e horas, apresentando níveis de execução que nos permite estar hoje no pelotão da frente em termos de CIM (Trás-os-Montes), o que significa que temos hoje uma situação verdadeiramente confortável em termos de investimento para os próximos tempos. -----

Grande parte dos contratos de financiamento estão assinados - estou a referir-me a saneamentos, segurança urbana, regeneração urbana, arruamentos, melhoramentos diversos e estradas. -----

Daí que, a realização destes investimentos, não está dependente das intenções deste ou de daquele governo. São verbas provenientes de fundos comunitários que estão há muito destinadas a estes fins. -----

De qualquer forma, apesar deste quadro que é manifestamente bastante bom, há também razões de sobra para pensarmos que os próximos tempos não serão de todo fáceis. -----

Tempos de crise e de recessão económica, trazem consigo desemprego, trabalho precário e cortes nas regalias sociais. Daí que as autarquias, apesar de a isso não estarem obrigadas, terão que, se necessário for, reforçar as ajudas no plano social. Ora uma vez que já ouve grandes cortes em termos de receita corrente e outros se seguirão, sendo que as despesas, apesar dos esforços de contenção, são sempre maiores do que no ano anterior, prevê-se a este nível, a nível das receitas e das despesas correntes algumas dificuldades. -----

Mas apesar de tudo, o compromisso de termos nas diversas aldeias as infra-estruturas necessárias, água, saneamento e arruamentos, mantêm-se ao mesmo tempo que haverá sempre algumas verbas para pequenos arranjos urbanísticos, limpeza de caminhos e algumas participações às juntas de freguesia para os seus próprios trabalhos. -----

Quanto à execução de obras públicas, porque o mapa acompanha a ordem de trabalhos, dispense-me, com a vossa permissão de não lhes dedicar espaço próprio. -----

Quanto à situação financeira é a seguinte: -----

- Dotações Orçamentais – €494.449,56 -----

- Dotações não orçamentais – €739.961,44.” -----

2.3 – PERÍODO DE INTERVENÇÕES. -----

Manifestaram vontade de intervir os Senhores Deputados: -----

- Manuel Dinis Lousada; -----
- Domingos Augusto Fernandes; -----
- Franclim do Nascimento Serafim; -----
- Maria da Glória Pires Cruz Veleda; -----
- Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida. -----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, proferiu uma intervenção do teor seguinte: -----

“Na Assembleia Municipal de Vinhais de 28 de Junho 2002 (já lá vão 9 anos), no «Período Reservado ao Público», uma cidadã Vinhaense, pediu a palavra e disse o seguinte ‘.. vim a esta Assembleia com o intuito de comunicar aos presentes um assunto que me tem vindo a perturbar já algum tempo. Durante este ano fui formadora de um Curso de Formação Profissional (Serviço de Mesa) onde leccionei a disciplina de Cidadania e Empregabilidade, curso esse organizado pela ANEFA (Agencia Nacional de Educação e Formação de Adultos) em colaboração com a Associação Nacional de Criadores de Suínos de Raça Bisara e Câmara Municipal de Vinhais”. E mais adiante refere “Constatee ao longo do curso algumas irregularidades, que são do conhecimento do Senhor Presidente, Vice-presidente e Assistente Social”. Dizia ainda que “... uma das formandas formalizou uma queixa na Câmara Municipal de Vinhais”. -----

Na intervenção que então fez refere ainda que, no seguimento das suas diligências, foi tratada de forma menos correcta e mesmo em termos insultuosos pela Coordenadora e concluí desta forma “Acabo esta minha comunicação sentindo que cumpri o meu dever de cidadã mas preocupo-me com o que irá acontecer de hoje para amanhã” e por fim deixou duas questões. - Depois da intervenção desta cidadã, o senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para fornecimento de alguns esclarecimentos. No uso da palavra o Presidente da Câmara disse e passo a citar “que não sabia que havia irregularidades no funcionamento dos 3 cursos, mas que ia averiguar a que tipo de irregularidades se referia. Todo o resto já tinha sido discutido no dia anterior no seu

gabinete”. Disse ainda “que na próxima sessão da Assembleia Municipal esclarecer-se-á tudo aquilo que for necessário”. -----

Ora, interessa sublinhar que, efectivamente, na sessão da Assembleia Municipal de 30 de Setembro de 2002, o senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais cumpriu a sua palavra e deu resposta à cidadã atrás mencionada, para dizer que a Câmara Municipal não tinha conhecimento de nenhuma irregularidade. -----

Em resumo, uma cidadã Vinhaense chama à atenção para um conjunto de irregularidades, primeiro dirigindo-se ao Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, ao Vice-Presidente e à Assistente Social, depois porque continuava insatisfeita com o resultado destas diligências vem à Assembleia Municipal e no «Período Reservado ao Público» volta a colocar a questão. Sublinhe-se que a resposta do Executivo Camarário, dada pelo seu Presidente é de que não há irregularidade nenhuma. -----

Estamos a falar de um Executivo Camarário que à época era de maioria PS e, o seu Vice-Presidente é hoje o Presidente da Câmara de Vinhais, tal como o actual vereador da Cultura era, então, Secretário da Mesa da Assembleia Municipal. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Estou a recordar estes factos, que podem ser comprovados nas actas citadas para lhe colocar uma questão, que é a seguinte: -----

1. Recentemente, tivemos conhecimento pela comunicação social (JN) de que a Câmara Municipal de Vinhais foi condenada pelo Tribunal Central Administrativo Norte, em processo movido, segundo creio, pelo gestor desses cursos, a pagar cerca de 106 mil euros. -----

Ora, perante tão grave condenação, a CDU gostaria de ser esclarecida sobre o seguinte: -----

1. Como foi possível que tudo isto pudesse acontecer depois do Senhor Presidente da Câmara ter garantido a esta Assembleia, em 30 de Setembro de 2002, que não havia irregularidades? -

2. Quem praticou as irregularidades que, diga-se, perante a condenação em tribunal superior, a nosso ver, passam à categoria de ilegalidades e, se já foram apuradas as devidas responsabilidades em todo este processo? -----

3. Como e quando pensa a Câmara Municipal pagar os 106 mil euros? -----

4. Como pensa a Câmara Municipal reembolsar-se dos 106 mil euros, caso tenham sido recebidos indevidamente?-----

E por último, pergunto a V. Ex.^a se já pediu o direito de regresso do processo?” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra, iniciando por agradecer a intervenção apresentada pelo Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, dizendo-lhe que

quando uma verdade não é dita completamente é pior que uma mentira, e nestes termos gostaria de esclarecer alguns pontos, relativamente à intervenção do Senhor Deputado. -----

Primeiro ponto, na altura não era Vice-Presidente, provavelmente nem sequer era vereador permanente, pois em dois mil e dois devia estar na Assembleia da República na qualidade de Deputado. Dizendo-lhe que podia ser confirmado pelas actas da Assembleia, logo, nunca podia ser Vice-Presidente. No último mandato era vereador, mas sem pelouro, não tinha nada a ver com este assunto, mas seria conveniente corrigir isto, pois a ideia que fez transmitir é que realmente tinha responsabilidades e não as tinha. -----

Segundo ponto, não são cento e seis mil euros, mas sim noventa e dois mil e setecentos euros.

Terceiro ponto, a Câmara não foi condenada no Tribunal do Porto, o que aconteceu foi bem diferente, a Câmara foi autora desse recurso, portanto nunca poderia ser condenada. -----

Continuou dizendo que, este assunto foi divulgado no Jornal de Notícias, mas ele não iria falar sobre isso, explicando a seguir, porque. -----

De seguida disse que, nessa altura decorriam em Vinhais, organizados pela Câmara em colaboração com a ANCSUB cursos de formação profissional, sendo na altura o Presidente da Câmara o Engenheiro José Carlos Taveira. Pouco tempo após ter chegado à Câmara, e desconhecendo por completo o que tinha acontecido, os serviços foram confrontados com uma auditoria aos referidos cursos, onde manifestamente diziam que a Câmara e a associação tinham preterido a algumas formalidades no que diz respeito a fornecimento de materiais, materiais esses, que tinham sido comprados no mercado local, e que havia irregularidades no pagamento das facturas. -----

Isto é, tinha sido tudo pago, o procedimento de aquisição é que não tinha respeitado a lei dos concursos, razão pela qual solicitam à Câmara a reposição de cerca de noventa e dois mil euros. -----

Continuou a dizer que a Administração Pública é transparente, isto é, não deve esconder absolutamente nada, mas daí, até discutir na rua os assuntos internos era coisa bem diferente. No caso em questão e porque era um assunto que não lhe dizia respeito, e de certa forma poderia haver pessoas, como é o caso do Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, que se aproveitariam disto politicamente, nunca falou dele a ninguém, mas tinha-lhe sido dado o devido tratamento. Tinha sido interposto recurso de decisão para o Tribunal Administrativo de Mirandela, que não deu razão à Câmara, que originou outro recurso junto do Tribunal Central Administrativo do Porto que também não nos deu provimento. A sentença confirmou a existência de irregularidades no fornecimento de materiais, razão pela qual, a sua aquisição não podia ser comparticipada e impunham a devolução das verbas transferidas. -----

Tinham requerido o seu pagamento em prestações, e o mesmo tinha sido autorizado. -----
Por fim disse que, por ser um assunto que não lhe dizia respeito, e podia ser aproveitado politicamente, não quis torná-lo público, no entanto não havia nada a esconder. -----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado Domingos Augusto Fernandes, iniciou por cumprimentar todos os presentes, e dirigindo-se ao Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, disse-lhe que só vem a esta Assembleia para denegrir a imagem do nosso Concelho, pois quando acontecem coisas importantes nunca as menciona. -----
Disse ainda, que queria dar os parabéns à Associação dos Bísaros, nomeadamente à Engenheira Carla Maria Gonçalves Alves Pereira, pelo sucesso que foi a representação do porco bísaro no Concurso Nacional de Raça Bísara que ocorreu em Santarém, pois tiveram um grande número de visitantes. -----

Seguidamente, o Senhor Deputado Franclim do Nascimento Serafim, usou da palavra, para formular votos de melhoras ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Moimenta, que recentemente foi submetido a uma intervenção cirúrgica de urgência. -----
Informou que no próximo dia vinte e seis se vai realizar a tradicional Feira dos Produtos da Terra em Ervedosa, pelo que convidava todos os membros desta Assembleia a estarem presentes. -----
De seguida deu os parabéns ao novo Governo, lembrando que existem projectos candidatados e aprovados que todos gostariam que não ficassem no esquecimento. -----
Referindo-se à intervenção apresentada pelo Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, disse que, quem foi condenada foi a Câmara, e ela é que tem que cumprir, não vale a pena colocar as pessoas em causa. -----

Solicitou novamente da palavra o Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, para se dirigir ao Senhor Deputado Domingos Augusto Fernandes, dizendo-lhe que, já não é a primeira vez que intervém nesta Assembleia contra ele, pois o que ele pretende é estar esclarecido sobre todos os assuntos, e tinha sido essa a razão de trazer este assunto à Assembleia Municipal. -----

Quanto às respostas dadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que foram um pouco parcas, pois na intervenção apresentada questionou-o se tinha pedido o regresso do processo. -----

Seguidamente, questionou o Senhor Presidente da Câmara se com a crise que o país está a atravessar, seria necessário a aquisição de uma viatura nova para a Câmara? -----

De seguida usou da palavra a Senhora Deputada Maria da Glória Pires Cruz Veleda, que iniciou por cumprimentar todos os presentes. Referindo-se à intervenção proferida pelo Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, disse-lhe que o Senhor Presidente da Câmara nessa altura nem sequer estava na Câmara, portanto não tem quaisquer responsabilidades sobre o que se passou. -----

Seguidamente, aconselhou o Senhor Deputado a informar-se correctamente dos assuntos, antes de trazer os problemas para esta Assembleia Municipal, pois toda a gente tenta fazer da melhor maneira, e mais correcta, para dar respostas às necessidades solicitadas, nunca ninguém agiu de má fé, pois o Senhor Deputado tinha levantado aqui questões que colocam em causa a dignidade e integridade das pessoas, o que é lamentável. -----

Solicitou novamente a palavra o Senhor Deputado Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, para se referir à intervenção do Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, dizendo-lhe que na sua intervenção tinha referenciado várias pessoas que na altura não faziam parte da Assembleia Municipal, no entanto o Senhor Deputado era membro da Assembleia e nada fez para apurar responsabilidades. -----

De seguida usou novamente da palavra o Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, dizendo que, costuma-se dizer, quem tem telhados de vidro não deve atirar pedras, e isto que sirva a carapuça a quem quiser. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, usou novamente da palavra, para prestar alguns esclarecimentos ao Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, dizendo-lhe que, em relação à aquisição da viatura nova, se não fosse precisa não tinha sido adquirida. Encontrava-se

inscrita na revisão orçamental agendada para discussão e aprovação, nesta sessão, a aquisição de uma máquina lá para o final de ano, que é mais cara que dez viaturas destas, garantindo-lhe que nenhuma delas ficará sem pagar. Encontrava-se no mesmo jornal, uma notícia sobre o resultado em termos financeiros das Autarquias do país, e não viu a de Vinhais, porque não lhe interessava ver, e viu este assunto que já aconteceu à nove anos quando o Senhor Deputado, na altura, fazia parte desta Assembleia Municipal. -----
Continuou a dizer que a Câmara Municipal de Vinhais não foi condenada a pagar nada, apenas tinha sido notificada para restituir algumas verbas que tinha recebido, e que não foram consideradas elegíveis, não eram verbas da Câmara, o que a Câmara recebeu deu para cobrir todas estas restituições. -----
Disse ainda que, quem organizou estes cursos, fê-lo da melhor maneira, com o melhor empenho possível, razão pela qual não vai imputar responsabilidades a ninguém. -----

2.4 – PROPOSTA – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – JUNTAS DE FREGUESIA. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi presente uma proposta do teor seguinte: ----

“Considerando que o desenvolvimento integrado e harmonioso do nosso Concelho passa, agora como no passado, pela colaboração e participação activa das Juntas de Freguesia; -----

Considerando que a descentralização administrativa defende a concretização do princípio da subsidiaridade; -----

Considerando que os condicionalismos de conjuntura económica que o País vive obrigam, cada vez mais, a uma gestão rigorosa dos nossos recursos; -----

Considerando ainda que, as atribuições e competências constantes da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, devem ser exercidas pelo órgão melhor colocado e mais próximo dos cidadãos, numa óptica de aproximação de eleitos e eleitores; -----

Submeto, ao abrigo do art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à apreciação da Câmara Municipal e posteriormente à autorização da Assembleia Municipal, a delegação de competências nas Juntas de Freguesia interessadas, mediante a celebração de protocolo, onde figurarão todos os direitos e obrigações das partes, bem como a transferência de meios financeiros, disponibilizando o pessoal técnico para a realização das actividades seguintes: -----

- Arrecadação dos preços (tarifas) provenientes da actividade de exploração do abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos; -----
- Conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos; -----
- Conservação e limpeza de arruamentos e passeios; -----
- Colaboração e manutenção da sinalização toponímica; -----
- Gestão, conservação e reparação de equipamento cultural e desportivo, escolas, estabelecimentos de educação pré-escolar e Centros de Apoio à Terceira Idade; -----
- Gestão, conservação e reparação de lavadouros, bebedouros, tanques, moinhos e fornos comunitários; -----

Esta delegação efectivar-se-á após a aceitação da Junta e autorização expressa da Assembleia de Freguesia e vigorará ao longo do presente mandato. -----

A componente financeira para concretização da delegação de competências e outros apoios, será suportada pelas rubricas orçamentais 0102/04050102 e 0102/08050102 e deliberada casuisticamente pela Câmara Municipal.”-----

Manifestaram vontade de intervir os Senhores Deputados: -----

- Jorge Paulo Gomes da Silva; -----
- Manuel Dinis Lousada; -----
- Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida; -----
- José Henrique Vieira da Silva. -----
- Franclim do Nascimento Serafim. -----

No uso da palavra o Senhor Deputado Jorge Paulo Gomes da Silva, dirigiu-se ao Senhor Presidente da Câmara perguntando-lhe o porquê de as Juntas de Freguesia não terem sido

ouvidas, em relação à celebração deste protocolo, e se o seu conteúdo era igual para todas as Juntas de Freguesia. -----

O Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, ditou para a acta, uma intervenção do teor seguinte: -----

“Senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

A CDU apresentou nesta casa em 7/12/2010 uma moção que propunha que o executivo camarário elaborasse um protocolo de competências delegáveis nas Juntas de Freguesia e aprovarem em Assembleia Municipal como todos estamos lembrados a mesa da Assembleia e a maioria que a suporta violando o mais elementar funcionamento democrático deste órgão não aceitou a sua apreciação e remeteu-a para Assembleia Municipal de 28/2/2011. -----

Na Assembleia de Fevereiro a proposta da CDU foi efectivamente discutida e votada não tendo sido aprovada, pelos votos negativos da maioria PS e com uma argumentação que não convenceu ninguém. -----

Creio que é com admiração e espanto que todos verificamos que passados quatro (4) meses agora é a maioria PS que retoma o sentido da nossa proposta. Bem vindos portanto à defesa do aprofundamento do poder local democrático na vertente do trabalho em parceria entre o executivo e as Juntas de Freguesia. -----

Pela nossa parte continuamos a defender os mesmos princípios, no entanto consideramos que a proposta de delegação de competências agora apresentada não só podia e devia ser muito melhor, aliás não sabemos se esta proposta foi trabalhada e discutida com os Senhores Presidentes de Junta, como também a assinatura e adesão de cada Junta de Freguesia, terá depender inevitavelmente dos meios técnicos, financeiros e humanos que na altura do acordo a Câmara lhes atribuir. -----

Salvaguardando estes aspectos a CDU saúda, embora tardiamente a iniciativa agora em debate.” -----

O Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, disse ainda que, pelos vistos alguns Presidentes da Junta de Freguesia, não tinham sido ouvidos. -----

De seguida usou da palavra o Senhor Deputado Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, dirigindo-se ao Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, dizendo-lhe que mais uma vez anda

só com meias verdades, porque na sessão do dia vinte e oito de Fevereiro de dois mil e onze, de facto esta moção foi apresentada pela CDU e na altura foi dito “o Partido Socialista vai votar contra, isto porque, em certa medida não deixamos de concordar com a proposta, não nos parece sensato fazer uma recomendação à Câmara daquilo que a Câmara já se encontra a fazer” e portanto o que pedimos foi para adiar essa moção, uma vez que iria ser apresentada em tempo oportuno, no entanto o Senhor Deputado, continua com as meias verdades. -----

De seguida usou da palavra o Senhor Deputado José Henrique Vieira da Silva, dirigindo-se ao Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, dizendo-lhe que está a fazer uma grande confusão, pois aqui não há protocolos, o que existe sim é uma delegação de competências, o que é diferente, pois nenhuma Junta de Freguesia recebe receitas para poder realizar obras, pois o que recebe do Estado é só para a administração corrente dos serviços. -----
Continuou a dizer que o que se pretende com este assunto, é transferir competências da Câmara para as Juntas de Freguesia, porque se esta proposta não for aprovada a Câmara não pode efectuar a delegação de competências. -----

O Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, continuou a dizer que na moção que apresentou na sessão de Dezembro que transitou para a sessão de Fevereiro, constavam algumas das competências que estão nesta proposta, no entanto não foi aprovada. -----

O Senhor Deputado Franclim do Nascimento Serafim, dirigiu-se ao Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, questionando-o se numa Câmara da CDU, com maioria, o Partido Socialista apresentar uma moção, se será aprovada. -----

De seguida o Senhor Presidente da Câmara respondeu às questões suscitadas, iniciando por responder ao Senhor Deputado Jorge Paulo Gomes da Silva, que as Juntas de Freguesia tanto foram ouvidas, que ele já está a ser ouvido, pois isto não é nenhum protocolo, a proposta que está presente é delegar competências nas Juntas de Freguesia interessadas, mediante a celebração de protocolo, respondendo assim à primeira questão. -----
Relativamente ao conteúdo do protocolo a celebrar com todas as Juntas de Freguesia não pode ser muito diferente, à excepção da Junta de Freguesia de Vinhais. -----

Após análise e discussão do assunto em causa, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

2.5 – MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VINHAIS – 1.ª ALTERAÇÃO. -----

Foi presente a primeira alteração ao mapa de pessoal, do Município de Vinhais, para o ano de dois mil e onze, a qual contempla a criação de um lugar para contrato de trabalho a tempo indeterminado, na Divisão Administrativa e Financeira. -----

Seguidamente usou da palavra o Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, questionando o Senhor Presidente da Câmara se foram ouvidas as estruturas representativas dos trabalhadores, e se houve ou não um parecer sobre este assunto. -----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu a este Senhor Deputado, dizendo-lhe que é normal ouvir as comissões dos trabalhadores quando são restringidos direitos e não quando estes são criados. Possivelmente não tinha analisado convenientemente a proposta apresentada. -----

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista e abstenção da bancada do Partido Social Democrata e da CDU, aprovar nos termos do n.º 3, do art.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com a alínea o), do n.º 2, do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Vinhais. -----

2.6 - 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. -----

Foi presente a 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, a 2.ª Revisão ao Orçamento da Despesa e a 2.ª ao Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de dois mil e onze. -----

Após a mesma ser explicada e uma vez não ter sido demonstrada a intenção de intervirem, por parte dos Senhores Deputados, a 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita no valor de dois milhões cento e noventa e quatro mil setecentos e setenta e dois euros (2.194.772,00 €), a 2.ª Revisão ao Orçamento da Despesa no valor de dois milhões cento e noventa e quatro mil

setecentos e setenta e dois euros (2.194.772,00€), e a 2.^a Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de um milhão oitocentos e trinta e cinco mil trezentos e noventa e quatro euros (1.835.394,00 €), foram aprovados, nos termos da alínea c), do n.º 2, do art.º 64.º, conjugada com a alínea b), do n.º 2, do art.º 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, por maioria com os votos favoráveis do Partido Socialista, um voto contra da CDU e abstenções da bancada do Partido Social Democrata. -----

3 - PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO. -----

Neste período, ninguém do público manifestou intenção de intervir. -----

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. -----